



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 029 | Uruoca - Ceará | 05 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 | Circulação: Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Maria da Conceição de Sousa • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	05

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA GAB Nº 038/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a exoneração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o mandato de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2018, na forma abaixo indicada:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Maria Daniele Rocha Frota - Titular  
Deodorio Albuquerque Siqueira - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Nilvania Aquino Pessoa - Titular  
Lucilania Franklin de Souza - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO:

Amilcar Fonseca Cunha Filho - Titular  
Mônica Matos de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.

Abelk José Lima Cunha - Titular;  
Maria Zuleide Dourado Fujihara – Suplente

I – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAIS E FILHOS :

Grazielly Fonseca Silva - Titular;  
Kassandra Sampaio Albuquerque - Suplente.

REPRESENTANTES DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE URUOCA:

Ana Rochele da Silva - Titular;  
Ana Beatriz Marques - Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO MANDACARU

Samuel Eldemarks da Silva - Titular;  
Roberta Rosâmia do Nascimento - Suplente

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA JUNINA:

Leonardo Barbosa Fonteles - Titular  
Avila Matos de Oliveira- Suplente

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 15 de Fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoça.ce.gov.br



**PORTARIA GAB Nº 039/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Fica assim nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal Da Assistência Social - CMDCA: para o mandato de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2020, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

Maria Zuleide Dourado Fujihara – Titular

Francisco Eudes Procópio de Sousa - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ivanusa Rocha Fonseca – Titular

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Monica Matos de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Daniele Rocha Frota Lima – Titular

Deodorio Albuquerque Silveira - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nilvania Pessoa Aquino – Titular

Lucilania Franklin de Souza – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAIS E FILHOS

Grazielly Fonseca Silva – Titular

Kassandra Sampaio Albuquerque – Suplente

REPRESENTANTES DA PAROQUIA NOSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE URUOCA

Ana Rochele da Silva – Titular

Ana Beatriz Marques - Suplente

REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES DA ESCOLA FRANCISCO HENRIQUE CIRIACO

Rilna Márcia Barros Lima - Titular

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO CRAS

Alane Cunha de Albuquerque – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA JUNINA.

Leonardo Barbosa Fonteles – Titular

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DOS EMPREENDEDORES URUOQUENSES

Solange Saraiva Tomé - Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA

Irla Caetano Moreira

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SESA Nº 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente menor Luna Layla Caetano Ribeiro (acompanhante) para realizar consulta no Hospital Albert Sabin, no dia 16 de Fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEONIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80 com endereço à Rua José Batista Fontenele, Nº01, Campanário – Uruoca- CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 15 de Fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

**PORTARIA SESA Nº 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Ipú – CE, levando o paciente Vicente Saraiva das Chagas (acompanhante) para retorno de cirurgia no Hospital Monsenhor Francisco Ferreira de Moraes, no dia 21 de Fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:





Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEONIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80 com endereço à Rua José Batista Fontenele, Nº01, Campanário – Uruoca- CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 21 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 15 de Fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 049/2018 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA ANTONIA ISA DIAS DA SILVA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, Roberto Dourado, Uruoca – CE, representada por sua Secretária Municipal da Educação, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ANTONIA ISA DIAS DA SILVA, RG 2005098077254, CPF: 049.718.941-01, com endereço na Rua Marcelino Amaral, Uruoca-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de Nº 001/2013 de 08/05/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº004/2015, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará à contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a

indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 09/02/2018 com vigência até o dia 31/07/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas à contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLAÚSULA 9ª – O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 09 de fevereiro 2018.

**ANTONIA ISA DIAS DA SILVA**  
**CONTRATADA**  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA CULTURA**

**CONTRATOS**

**CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO Nº 0011502/2018**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. JANETE ARAUJO ANDRADE, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro representado por seu Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude E Do Desporto, Uruoca-Ce, a Sr. ORLANDO LIMA FERNANDES, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. JANETE ARAUJO ANDRADE, RG 2007072988-8, CPF: 049.729.563-64 com endereço à Rua AV. Brasília, S/N, Bairro Brasília - Uruoca - Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADA, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013. Alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004 de 2015, de 30 de Março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, durante o período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 940,00(novecentos e quarenta Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do





município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 15/02/2018, com vigência até o dia 15/08/2018 passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato poderá ser recendido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 15 de Fevereiro de 2018.

**JANETE ARAUJO ANDRADE**

**CONTRATADO (A)**

**ORLANDO LIMA FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO**

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 012/2018**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 011/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades finalísticas da Saúde e Educação. RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado na prova objetiva e análise de títulos, abaixo relacionado, a se fazerem presentes, na data de 16 de Fevereiro de 2018 (sexta feira), das 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:30 na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

**MOTORISTA B - SEDE**

NOME	LOCALIDADE
ARISTIDES PESSOA RODRIGUES	SEDE

**PROFESSORA DE MATEMÁTICA - SEDE**

NOME	LOCALIDADE
JANIELI DA COSTA SOARES	SEDE

**DEYSE FONSECA FERREIRA**

**CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.**

**PORTARIA 105/2017**

**RETIFICAÇÕES OU REPUBLICAÇÕES**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 040/2018 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº011/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**

**CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.

SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO (A): ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA

CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

VALOR: R\$ 940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO: DO DIA 08/02/2018 ATÉ O DIA 30/07/2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2018.

URUOCA /CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**

**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SMC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à Cidade de Fortaleza-CE, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO (LEIS DE INCENTIVO AO ESPORTE), que acontecerá no dia 09 de Janeiro de 2018. Na Secretaria de Esportes do Estado do Ceará, Localizado na Av. Alberto Craveiro, 2.775, Castelão, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretaria Municipal da Cultura Turismo Esporte e Juventude e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor INGRED ROCHA DE LIMA, com a PORTARIA Nº 127/2017 inscrito no CPF sob o Nº 076.848.443-67, residente na RUA DOM JOSÉ TUBINAMBÁ DA FROTA, BAIRRO 26 DE MARÇO, Uruoca-Ce, ocupante do Cargo de CHEFE NA CHEFIA DOS PROJETOS DE ESPORTE, DESPORTO E JUVENTUDE, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 09 Janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**ORLANDO LIMA FERNANDES**

**SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO ESPORTE**

**JUVENTUDE E DO DESPORTO**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.



## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

